

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2020 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 100

Órgão: Tribunal de Contas da União/Secretaria-Geral da Presidência/Instituto Serzedello Corrêa

EDITAL Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU), no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar o prazo para inscrições no concurso para seleção de projetos de exposições culturais, individuais ou coletivas, com o objetivo de premiar os 8 (oito) melhores projetos de exposição relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regido pelo Edital ISC/TCU nº 1, de 28 de janeiro de 2020, alterando, por consequência, o item 3.4 do referido Edital, bem como decide que o envio de arquivos que atendam aos itens 4.4 e 4.5 do Edital ISC/TCU nº 1, referentes à descrição do projeto proposto, poderão alternativamente ser enviados por email, conforme a seguir:

"3 INSCRIÇÕES

(...)

3.4. O período de realização das inscrições terá início às 9 horas do dia 28/01/2020 (abertura) e se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 30/03/2020 (encerramento), horários de Brasília-DF.

(...)"

"4 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

(...)

4.7. Os arquivos referentes aos incisos IV, V, VI, VIII, citados no item 4.4 do Edital, bem como os referidos no item 4.5, poderão opcionalmente ser enviados em formato digital para o endereço eletrônico centroculturaltcu@tcu.gov.br.

4.8. Caso os arquivos citados nos itens 4.7 acima sejam enviados para o endereço eletrônico centroculturaltcu@tcu.gov.br, o proponente não precisará anexá-los no formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio de internet <https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/>.

4.9 A inscrição poderá ainda ser enviada mediante proposta em PDF juntamente com os arquivos mencionados 4.7 e 4.8 acima para o endereço eletrônico centroculturaltcu@tcu.gov.br, desde que siga o modelo do formulário eletrônico de inscrição disponível no sítio de internet <https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/>

(...)"

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.